

Indicação: 1125 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando, por intermédio das Secretarias e setores competentes, a realização de estudos técnicos, urbanísticos, ambientais e de viabilidade econômica para implantação de um novo Polo Empresarial na região do Bairro Planalto.

A proposta consiste na identificação e estruturação de área adequada para receber empresas, prestadores de serviços, oficinas, depósitos, pequenas indústrias e demais atividades empresariais compatíveis com o planejamento urbano municipal, criando um novo núcleo de desenvolvimento econômico naquela região da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover a descentralização do desenvolvimento econômico de Chapadão do Sul, levando oportunidades de emprego, empreendedorismo, comércio e prestação de serviços para mais próximo dos moradores do Bairro Planalto e dos bairros localizados naquela região.

Com o crescimento urbano e populacional do Município, torna-se importante planejar novos espaços destinados às atividades empresariais, evitando que empreendimentos e oportunidades de trabalho permaneçam concentrados em apenas determinadas regiões da cidade.

A implantação de um Polo Empresarial próximo ao Bairro Planalto poderá facilitar significativamente o acesso ao trabalho para os moradores daquela região, reduzindo deslocamentos diários e proporcionando novas oportunidades para trabalhadores que atualmente precisam atravessar a cidade para chegar aos principais setores empresariais.

Além do benefício aos trabalhadores, a iniciativa poderá estimular a instalação de novos empreendimentos, pequenas e médias empresas e prestadores de serviços, fortalecendo o empreendedorismo local, ampliando a arrecadação municipal e contribuindo para a geração de novos postos de trabalho.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de desenvolvimento planejado daquela região. A definição de uma área empresarial, acompanhada da infraestrutura necessária — como pavimentação, drenagem, iluminação pública, energia elétrica, abastecimento de água, saneamento, internet e acessos adequados — permitirá que o crescimento econômico ocorra de maneira organizada e compatível com o desenvolvimento urbano.

Sugere-se, ainda, que o Município avalie a possibilidade de implantação do Polo por etapas, inclusive

com políticas de incentivo para atração de empresas e condições que favoreçam micro e pequenos empreendedores locais, observadas as disposições legais pertinentes.

A criação de um novo Polo Empresarial na região do Bairro Planalto representa, portanto, uma medida estratégica para aproximar emprego e oportunidade de quem mais precisa, reduzir deslocamentos, fomentar novos negócios e distribuir o desenvolvimento econômico entre diferentes regiões de Chapadão do Sul.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a disponibilidade de área e promova os estudos necessários para viabilizar a implantação de um novo Polo Empresarial na região do Bairro Planalto.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2026

Marcelo Costa
Presidente(a) - PSD